



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 23/2021-CGJCE

Fortaleza, 28 de janeiro de 2021.

**Processo Administrativo nº 8504319-91.2020.8.06.0026/CGJCE  
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a **inutilização do papel de segurança**, conforme documento de p.02/05, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

**Luana Lima de Souza Oliveira**  
Diretora-Geral da Corregedoria-Geral de Justiça/CE

**Encaminha Expediente da Corregedoria-Geral da Justiça - Extrajudicial**

CGJ - Divisão Administrativa [cgj@tjsc.jus.br]

**Enviado:** quarta-feira, 18 de novembro de 2020 19:48**Para:** corregedoria@tjto.jus.br; corregedoria@tjsp.jus.br; correg@tjse.jus.br; cgj@tjrs.jus.br; corregedoria@tjrr.jus.br; cgj@tjro.jus.br; corregedoria@tjrn.jus.br; gabcgjrj@tjrn.jus.br; sei@tjpr.jus.br; corregedoria@tjpi.jus.br; corregedoria@tjpe.jus.br; cgju@tjpb.jus.br; corregedoria.capital@tjpa.jus.br; coordenadoria.correcedoria@tjmt.jus.br; corregedoria@tjms.jus.br; gacor@tjmg.jus.br; chefgab\_cgj@tjma.jus.br; corregsec@tjgo.jus.br; corregedor@tjes.jus.br; corregedoriadf@tjdft.jus.br; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; corregedoriageral@tjba.jus.br; corregedoria@tjam.jus.br; chefia\_cgj@tjal.jus.br; coger@tjac.jus.br; TJAP - Corregedoria**Anexos:** Painel de Atendimento Elet~1.pdf (421 KB)

Excelentíssimos Senhores Corregedores,

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral da Justiça - Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

**Caroline Lunardeli e Silva**

Assessora Jurídica

(48) 3287-2756

---

*Corregedoria-Geral da Justiça**Divisão Administrativa**Seção de Expediente e Serviços Gerais*

---

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420207944302

Nome original: Aviso de inutilização de papel de apostilamento de haia - Registro Civil de Videira-SC.pdf.p7s

Data: 12/11/2020 15:06:55

Remetente:

Videira - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

Videira - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas

TJSC

Assinado por:

SABRINA CAMARGO DE OLIVEIRA MARTIN

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Aviso de inutilização de papel de apostilamento de haia - Registro Civil de Videira-SC - Já encaminhado a todos os cartórios extrajudiciais de Santa Catarina



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO E COMARCA DE VIDEIRA

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

MARCOS RAFAEL MARTIN

OFICIAL REGISTRADOR

Sabrina Camargo de Oliveira – 1<sup>a</sup> Oficial Substituta

Videira, 12 de novembro de 2020

Prezados(as) Senhores(as)

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 do Provimento 62 do CNJ, venho por meio deste, comunicar a inutilização do(s) papel(is) de segurança para Apostilamento de Haia nº(s) A5327719.

Aproveito a oportunidade e apresento a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sabrina Camargo de Oliveira  
Oficial Substituta



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO E COMARCA DE VIDEIRA

Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

MARCOS RAFAEL MARTIN

OFICIAL REGISTRADOR

Sabrina Camargo de Oliveira – 1<sup>a</sup> Oficial Substituta

## CERTIDÃO

Videira, 12 de novembro de 2020.

Certifico que, nos termos do art.16, § único do Provimento 62/2017, eu Sabrina Camargo de Oliveira, Oficial Substituta, destruí, pessoalmente, a(s) seguinte(s) folha(s) de papel de segurança de Apostilamento de Haia da Casa da Moeda: A5327719, de modo a inutilizá-la(s) totalmente.

Certifico ainda que não é mais possível sua utilização, haja vista a destruição total da(s) referida(s) folha(s).

Lavro a presente certidão, em uma via, a qual fica arquivada nesta Serventia em pasta própria. Do que dou fé.

Sabrina Camargo de Oliveira  
Oficial Substituta